



Onde se lê:

"9.18 O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Secretaria Municipal de Transportes - Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado EDITAL CO-SMTR Nº 01/2026 (...)."

Nº de Inscrição: _____

[illegible]

Assinatura do(a) Candidato(a):

D.O.Rio nº 98, de 07 de agosto de 2026, páginas 52, 53 e 57.